



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL N.º 51 – CRCA/UNIFESSPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2020.2 (PS 2020.2) – CANAÃ DOS CARAJÁS (1ª CHAMADA)**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do **PROCESSO SELETIVO 2020.2 (PS 2020.2) – CANAÃ DOS CARAJÁS**, convocados por meio do **Edital nº.36/2020 CRCA/Unifesspa de 14 de março de 2020 e do Edital nº. 50/2020 CRCA/Unifesspa de 24 de julho de 2020**.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise, a partir da data da publicação deste edital, **até às 18h do dia 05 de agosto de 2020**.
2. Será admitida a entrega de recurso por terceiro, mediante Procuração Pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.
3. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
4. O candidato que não interpor recurso até o dia **05 de agosto de 2020 perderá o direito à vaga**.
5. O resultado da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **07 de agosto de 2020**.
6. Os candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverão aguardar a data de comparecimento à banca de verificação que será divulgada em Edital próprio na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>.
7. Os candidatos que concorreram na condição de pessoa com deficiência (PcD) somente estarão aptos à matrícula após a divulgação do Edital de Homologação da banca de verificação.
8. A relação de **candidatos com habilitação indeferida encontra-se no ANEXO 01 deste edital**.
9. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

**ENDEREÇO:**

**CEMFOPRED: Avenida dos Pioneiros Nº 154, Centro – Canaã dos Carajás**

Marabá (PA), 03 de agosto de 2020.



Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA - EDITAL Nº 51/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE  
03 DE AGOSTO DE 2020.**

INS.	NOME	COTA	DESCUMPRIU OS ITENS DOS EDITAIS Nº 36 E 50/2020
<b>ARTES VISUAIS</b>			
9617	THIAGO MARTINS RIBEIRO	COR E RENDA	1.2.5, 5.1, 6.1 ao 6.7
10561	JUCIELY JACOB DE AMORIM	AMPLA	1.2.8
8920	NEY MEDEIROS MACIEL	COR	1.2.6, 1.2.8
<b>AGRONOMIA</b>			
9859	ELAINE PEREIRA COSTA	COR	1.2.8, 1.2.9
9036	CLEIDIANE DA COSTA SILVA	COR E RENDA	3.1.2



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

### FORMULÁRIO DE RECURSO

**EDITAL Nº 51/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: